



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA GP/CMI Nº 10/2025

De 05 de dezembro de 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.º 10, Inciso III, Item 21 da Resolução TCM-218/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa, no dia 31 de dezembro de 2025, composta pelos Membros abaixo relacionados:

Art. 2º - A Comissão designada dever-se-á apresentar ate 20(vinte dias) a contar do encerramento do exercício financeiro de 2025, o Termo de Conferencia de Caixa, denominado a disponibilidade financeira existente em 31/12/2025.

I – Valtenev Alves dos Santos - Tesoureiro

II- Lormino Pina de Souza Filho - Membro


III- Marcos dos Santos Almeida – Controlador Interno

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaetê
Em: 05 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


Jildemar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal